

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALDER RODRIGUES** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024038214- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21036160100647248 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALDER RODRIGUES**, matrícula: 6269, CPF/MF nº 364.909.541-68 no(s) períodos de 01/09/1987 a 02/02/1988; de 01/10/1989 a 16/07/1991, de 01/01/1991 a 30/04/1992; de 01/09/1992 a 30/10/1992.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.228 (mil duzentos e vinte e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR